



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

REGULAMENTO

II Concurso Fotográfico

TEMA: "VIDAS E CORES DO CERRADO"

O cerrado é um bioma incrível e cheio de possibilidades para um concurso de fotografia. O tema abre espaço para explorar a diversidade da fauna, flora, paisagens e até as interações humanas com o bioma. Os participantes podem capturar desde os tons vibrantes das flores e o dourado das savanas até a resiliência da vegetação em meio às queimadas ou a vida cotidiana das comunidades locais. É amplo o suficiente para criatividade, mas mantém o foco no Cerrado.

CAPÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º - O concurso busca estimular um olhar sensível sobre o Cerrado presente em Caetanópolis, valorizando sua beleza, diversidade e importância.

Art. 2º - A fotografia deve ser realizada na região de Caetanópolis, sendo obrigatório informar o local exato onde foi feita no ato da inscrição.

Art. 3º - O 2º Concurso Fotográfico de Caetanópolis "Vida e Cores do Cerrado" é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 4º - O presente concurso é aberto a qualquer pessoa, sejam fotógrafos profissionais, amadores ou entusiastas, de qualquer parte do país. No entanto, é obrigatório que a fotografia seja realizada em Caetanópolis.

Art. 5º - As fotografias inscritas devem estar relacionadas ao tema "**Vidas e Cores do Cerrado**", retratando paisagens, flora, fauna, pessoas, atividades culturais, saberes tradicionais, entre outros aspectos característicos do bioma.

CAPÍTULO II

PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - A participação é gratuita e aberta a fotógrafos amadores e profissionais, com idade a partir de 16 anos completos na data de inscrição, abrangendo as faixas etárias juvenil e adulta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Art. 7º - Cada participante poderá inscrever **01 (uma)** fotografia inédita.

Art. 8º - A imagem deve ser de autoria do participante, sendo vedado o uso de material de terceiros ou com direitos autorais não autorizados.

CAPÍTULO IV

INSCRIÇÃO

Art. 9º - As inscrições estarão abertas de **03 de junho de 2025** até **30 de junho de 2025**.

Art. 10º O interessado deverá entregar na Casa de Cultura Clara Nunes a ficha de inscrição (em anexo) devidamente preenchida, juntamente com o arquivo digital da fotografia que deverá ser enviada por WhatsApp (31) 9 8415-6979 ou pelo e-mail concursodefotografia@caetanopolis.mg.gov.br com nome e sobrenome (ex: João Silva), deve-se incluir um título e uma breve descrição da fotografia.

Art. 11 - A fotografia não poderá apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, filtros, etc.

Art. 12 - A fotografia deverá ter mínimo 3MB

CAPÍTULO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 13 - A seleção das fotos dar-se-á em duas etapas:

Primeira Etapa – Pré-seleção:

Todas as fotografias inscritas serão analisadas pela Comissão Julgadora, que fará uma pré-seleção. Serão escolhidas 10 (dez) fotografias finalistas, com base na originalidade, qualidade técnica e adequação ao tema proposto.

As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por profissionais da área de fotografia, meio ambiente e cultura, com base nos seguintes critérios:

- Adequação ao tema
- Criatividade e originalidade
- Composição e qualidade técnica
- Impacto visual e expressividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Segunda etapa

As dez fotografias selecionada estarão expostas na praça Antonino Pinto Mascarenhas no "XX FESTIVAL CULTURAL CLARA NUNES" entre os dias 15/08/2025 a 17/08/2025. A votação será realizada por meio de um formulário do Google Forms, acessado por um tablet que estará disponível no estande da exposição.

Observação: Para votar, é necessário possuir uma conta de e-mail válida (Google). Cada pessoa poderá votar apenas uma vez, sendo o controle feito por meio do login.

O formulário será encerrado no dia 17/08, às 8h, quando será feita a apuração dos votos.

O resultado será divulgado no mesmo dia, às 10 horas.

Havendo empate, caberá a Comissão Julgadora avaliar e votar.

Art. 14 - As impressões serão realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo no formato 30x21 A4 em papel fotográfico fosco.

Art. 15 - As posições serão definidas de acordo com a ordem de inscrição e durante a exposição não será informado o nome do autor e sim um código para cada fotografia.

Art. 16 A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar as fotografias apresentadas que não estiverem em acordo com este regulamento, bem como eliminar participantes que não tenham preenchido a ficha de inscrição corretamente.

CAPÍTULO VI

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 17 - Os autores das 10 (dez) melhores fotografias serão notificadas por telefone no dia 20/07/2025, da exposição que se realizará no XX FESTIVAL CULTURAL CLARA NUNES entre os dias 15/08/2025 a 17/08/2025, como foi dito anteriormente.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Art. 18- Os prêmios para os 3 (três) primeiros lugares serão:

- 1º colocado - R\$ 2.000,00 + CERTIFICADO + TROFÉU + Camiseta do XX FESTIVAL CULTURAL CLARA NUNES
- 2º colocado - R\$ 1.000,00 + CERTIFICADO + TROFÉU + Camiseta do XX FESTIVAL CULTURAL CLARA NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

- **3º colocado – R\$ 500,00 + CERTIFICADO + TROFÉU + Camiseta do XX FESTIVAL CULTURAL CLARA NUNES**

Art. 19 - Os resultados do concurso serão divulgados no dia 17 de agosto de 2025, no palco principal do evento. Os prêmios em dinheiro serão pagos por meio de transferência bancária na semana posterior ao evento de premiação.

Art. 20 - Todas as fotografias ficarão para o acervo da Casa de Cultura, podendo ser utilizadas em outra ocasião ou exposições posteriores e sendo ela autorizada pelo uso e direito de imagem.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 21 - O participante declara ser o único autor das fotografias enviadas e detentor de todos os direitos sobre elas.

Art. 22 - Ao se inscrever, o participante autoriza o uso gratuito das imagens pela organização para fins institucionais, educativos e promocionais do concurso, com os devidos créditos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Art. 24 - O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá implicar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente do respectivo participante.

Art. 25 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

Art. 26 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 27 - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Caetanópolis, 30 de maio de 2025.

Debora de Castro Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

João Procópio de Almeida Filho
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO DE FOTOGRAFIA
Tema: VIDAS E CORES DO CERRADO

1. DADOS DO PARTICIPANTE

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: ____ / ____ / _____
- CPF ou RG: _____
- Endereço completo: _____
- CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
- Telefone para contato: (____) _____
- E-mail: _____

2. DADOS DA FOTOGRAFIA

- Título da fotografia: _____
- Local onde a foto foi tirada: _____
- Data da captura: ____ / ____ / _____
- Breve descrição da imagem (até 300 caracteres):

3. AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Declaro que sou o(a) autor(a) da fotografia enviada e que a mesma é original, não infringe direitos autorais de terceiros e foi realizada de acordo com o regulamento do concurso "VIDAS E CORES DO CERRADO".

Autorizo a utilização da imagem para fins de divulgação e exposição no âmbito do concurso, sem fins lucrativos.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE TERCEIROS

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____,
autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem constante na(s) fotografia(s)
submetida(s) por _____ (nome do
participante)
ao Regulamento do Concurso/Evento de Fotografia
_____.

Declaro que estou ciente de que a(s) imagem(ns) poderá(ão) ser utilizada(s) em
materiais de divulgação, impressos ou digitais, redes sociais, websites, exposições, e
demais mídias relacionadas à divulgação, promoção ou exibição do referido
concurso/evento, sem que isso implique em qualquer ônus presente ou futuro, a título
de uso de imagem ou qualquer outro.

Esta autorização é concedida em caráter irrevogável e irretratável, abrangendo o uso
da imagem em todo território nacional e no exterior, por prazo indeterminado.

Declaro, ainda, que minha participação na(s) fotografia(s) foi espontânea e que não há
violação de direitos de terceiros.

Por ser expressão da minha vontade, firmo o presente termo.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Autorizador(a): _____

Telefone/Email para contato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO
FESTIVAL DA FOTOGRAFIA

Pelo presente instrumento, eu,

nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na

na qualidade de responsável legal pelo(a) menor:

Nome do(a) menor participante:

Data de nascimento: // _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço:

AUTORIZO o(a) menor acima identificado(a) a participar do **Festival da Fotografia**, a ser realizado no período de _____ a _____, no local _____, conforme programação divulgada pela organização do evento.

Declaro, ainda, para os devidos fins:

1. Que estou ciente e de acordo com todas as regras e condições de participação estabelecidas pela organização do Festival da Fotografia;
2. Que autorizo o uso da imagem do(a) menor para fins de divulgação do evento, em quaisquer mídias (impressas, digitais, audiovisuais etc.), sem qualquer ônus para os organizadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

3. Que assumo total responsabilidade pela participação do(a) menor no evento, isentando os organizadores de quaisquer responsabilidades por incidentes que não estejam diretamente ligados à negligência da equipe responsável;
4. Que o(a) menor está em plenas condições físicas e psicológicas para participar das atividades propostas pelo festival.

Local e data: _____, ____ de
_____ de _____.

Assinatura do responsável:

Nome completo:

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Assinatura do(a) menor participante (se for capaz de assinar):
